



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.882, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010420/2017-00, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1133728, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social/FSSO, a ser exercida em turnos de 6h (seis horas) diárias, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 24/10/17